



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 23 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 998

Página 1 de 5

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
LICITAÇÕES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 23 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 998

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2542, 13 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC - DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO sob a presidência da primeira nomeada, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Defesa Civil: João Roberto Vecchi, CPF nº 367.593.388-12, telefone (14)99655-3461.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Valneci Bertolino, CPF: 118.322.398-61, telefone (14)99607-7521.

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Érica da Silva Melo Santos, CPF:300.185.158-94, telefone (14)99766-5275.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Eliana Pereira da Silva, CPF nº 191.576.678-88 telefone (14)99698-3794.

e) 01 (um) representante do setor de obras: Wesley Gonçalves Zareski, CPF nº: 380.579.278-60, telefone (14)99659-4898.

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Igor Arruda Vitta, CPF: 375.458.758-77, telefone (14)99639-2729.

II - Representantes dos Comerciantes:

Titular: Maria Julia Silva Miranda, CPF: 457.165.378-63, telefone (14) 99788-9854

III - Representantes das Associações de Moradores de Bairros:

Titular: Daniel Negrini, CPF nº 265.352.178-41, telefone (14)99692-2983.

IV - Representante da Polícia Civil de Espírito Santo do Turvo/SP: Marlon Guilherme da Silva Pacheco, CPF nº150.023.039-19, telefone (43) 8482-2239

V - Representante da Polícia Militar de Espírito Santo do Turvo/SP: João Francisco da Silva, CPF: 760.443.009-00, telefone (14)99726-0882.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 23 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 998

Página 3 de 5

VI - Representante do Poder legislativo Municipal: Ana Paula Gabriel Pereira, CPF nº: 364.731.608-33, telefone (14)99707-9815.

Parágrafo único. O Presidente da COMPDEC será o Prefeito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 422/2003 e do art. 5º do Decreto nº 536/2006.

Art. 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições básicas do COMPDEC estão previstas nos Decretos Municipais nº 422, de 1º de outubro de 2003, nº 526, de 20 de janeiro de 2006 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão, nomeados no artigo 1º do presente Decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

Parágrafo único - Ocorrendo vaga de membro do COMPDEC, deverá ser imediatamente comunicado o Prefeito Municipal, para designação do seu substituto como membro para completar o restante do mandato.

Art. 4º. O mandato dos membros do COMPDEC será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar desta data.

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho extingue-se ao término do mandato do Prefeito Municipal, independentemente do prazo previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º. O Conselho reunir-se-á, no mínimo, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo Presidente ou nas necessidades devido a emergências e/ou calamidade pública e suas decisões serão aprovados por maioria simples.

Art. 7º. O Presidente do Conselho terá além do voto comum, o voto de qualidade para desempate.

Art. 8º. A Prefeitura Municipal fornecerá a infraestrutura administrativa técnica e financeira necessárias à atuação do Conselho, vinculado à Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil deste Município.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 23 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 998

Página 4 de 5

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO

Extrato de ata de CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo: 3509/2024 – Chamada publica nº 06/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de mão-de-obra e peças para toda a frota municipal.

Ata nº 22/2024

Credenciado: BAURU VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Ata nº 23/2024

Credenciado: POLIANA PERES DA SILVA COSTA

Ata nº 24/2024

Credenciado: RICARDO MIGUEL COSTA-MEI

Ata nº 25/2024

Credenciado: BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

Ata nº 27/2024

Credenciado: IDB COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA

Ata nº 30/2024

Credenciado: JD PECAS E SERVICOS AUTOS LTDA-EPP

Ata nº 31/2024

Credenciado: FICA FRIO AR CONDICIONADO MAQ E CAMINHOS LTDA

Ata nº 32/2024

Credenciado: CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO AUTOMOTIVA

Ata nº 33/2024

Credenciado: BRUNO FRASSON BEGUETO - ME

Ata nº 35/2024

Credenciado: AUTO PECAS SO FREIOS LTDA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 23 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 998

Página 5 de 5

Ata nº 36/2024

Credenciado: W.S PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Ata nº 37/2024

Credenciado: BIPA TRUCK CENTER LTDA ME

Ata nº 38/2024

Credenciado: WEST DIESEL OFICINA MECANICA LTDA

Ata nº 39/2024

Credenciado: 50.090.868 OTAVIO JUNIOR ALVES DA SILVA

Ata nº 41/2024

Credenciado: TRATORAUTO OURINHOS COM.PECAS LTDA

Ata nº 42/2024

Vigência: 12 meses (até 21/05/2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500